

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: **MAIARA MIRIAN SCHIAVOLIN**

2 – EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - MATRIZ

3 – FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

: 05/05/2023

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 – Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizar-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto falsoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DATA DEVOLUÇÃO	RECEPTOR
				A	S	P	D			
05/05/23	02	CARGAS EXTERIOR		x				Maisa Mirian		
05/05/23	02	caixetas cívea		x				Maisa Mirian		
05/05/23	01	BLUSA		x				Márcia Mirian		
05/05/23	01	COLTE REFLETIVO		x				Márcia Mirian		
05/05/23	02	LUVAS LATEX		x				Márcia Mirian		
05/05/23	01	SAPATO SECUNDAN		x				Márcia Mirian		
05/05/23	01	BOTA PVC		x				Márcia Mirian		
09/05/23	02	LUVAS LATEX		x				Márcia Mirian		
				x						